



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.083, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**ALMOXARIFADO MUNICIPAL DURVALINO ARAUJO**”, o prédio localizado na Rua Mario Rolim Telles, nº 674, nesta cidade de Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 26 de outubro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 4.084, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL, QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Rural “**MAX WIRTH JÚNIOR**”, a Estrada Rural GRR - 470.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 26 de outubro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPensa **PROCESSO Nº 181/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023**

O **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura de prazo do Pregão Presencial nº 075/2023 - Processo de Licitação nº 181/2023**, que tem por objeto a aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, nas condições e especificações do Termo de Referência, Anexo VII do Edital, **para o dia 17/11/2023, às 09:00 horas, à Rua Prudente de Moraes, nº 575-Fundos**, nas condições do Edital Retificado.

O Edital Retificado completo encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.guararapes.sp.gov.br>.

Guararapes, 30 de outubro de 2023

Maria Marta Justi

Dirª do Deptº de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **PROCESSO Nº 194/2023** **DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 57/2023**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES, 01 QUARTO ÁRBITRO E 01 MESÁRIO, INCLUINDO TRANSPORTE E DESLOCAMENTO, NUM TOTAL DE 35 JOGOS, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR (CAMU), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 30 de outubro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.141, de 18 de outubro de 2023, e a desistência do 1º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **31 de outubro a 10 de novembro de 2023**, o candidato abaixo relacionado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 3 de 5

classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 4.316, de 06 de outubro de 2023, para a função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 13 de novembro de 2023.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	R.G.
2º	BEATRIZ PIVETA GOMES MORENO	50.081.574-4

Guararapes, 30 de outubro de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.147, de 20 de outubro de 2023, e a desistência do 10º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **31 de outubro a 10 de novembro de 2023**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para

anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 13 de novembro de 2023 a 08 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	R.G.
11º	LILIA KELLY DE AZEVEDO SILVA	41.350.659-9

Guararapes, 30 de outubro de 2023

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-561-000431-1-7	DATA DE VALIDADE: 30/10/2024
Nº PROCESSO: 035/2023	DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2023
Nº PROTOCOLO: 1057/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: FAMILIA PINA HOTEL RESTAURANTE E LAVANDERIA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: HOTEL VILLA CEDROS	
CNPJ / CPF: 52.587.373/0001-04	
LOGRADOURO: Rua JACÓ CARDOSO	NÚMERO: 164
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM CONTINENTAL	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

30/10/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Guararapes

EXTRATO DE CONTRATO

Quarto (4º) Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021.

Pregão Presencial nº 002/2021.

Processo Licitatório nº 005/2021.

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO	Contratação de plano privado de assistência à saúde junto à empresa especializada, operadora de planos de saúde tipo ambulatorial e hospitalar, com obstetria, por meio de rede própria e/ou credenciada, com área geográfica de abrangência em todo território nacional para os casos de urgência e emergência e área de atuação do produto na região de Guararapes/SP, destinado aos funcionários ativos, inativos e seus dependentes, através de médicos conveniados, hospitais e serviços auxiliares de diagnose e terapia contratados pela empresa prestadora do serviço, conforme especificações técnicas contidas no Anexo II, que integra o Edital.
VALOR	R\$ 565,69 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), per capta, mensais, totalizando um valor global de R\$ 176.495,28 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) referente às 12 mensalidades de 26 vidas (312 prestações).
DATA DE ASSINATURA	26 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA	01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br